



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1- DO OBJETO**

1.1 - O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de itens para manutenção dos canteiros e jardins nas UPR's da capital e do interior, assim como da sede desta Secretaria, bem como atendendo as frentes de trabalho de reformas e revitalizações através de Convênios e Cooperações firmadas entre esta SEAP e Instituições Públicas

1.2 - As especificações, técnica e quantitativa, dos itens a serem providos estão dispostas no **Anexo I**.

### **2 - MÉTODO E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO.**

2.1 - O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade e conforme demanda da Secretaria no prazo, quantidade, local e horário determinados neste Termo de Referência.

2.2 - As quantidades ora informadas para os itens da presente licitação são apenas estimativas, não gerando a contratante a obrigatoriedade de aquisição das mesmas nem o direito da contratada em receber o valor correspondente pelo não fornecimento da quantidade e/ou itens não solicitados pela contratante.

### **3 - JUSTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

3.1 – A contratação que ora se propõe visa atender a necessidade de manutenção dos canteiros e jardins já existentes nas Unidade Prisionais da Capital e do interior, bem como da Sede Administrativa, o que por certo, propicia conforto térmico e contribui para sensação de bem-estar em decorrência de sua estética paisagística.

3.2 – Cumpre ainda salientar a inserção dos internos nas frentes de trabalho de reformas e revitalizações através de Convênios e Cooperações firmadas entre esta SEAP e Instituições Públicas em ciclos produtivos.

### **4 - ADJUDICAÇÃO**



4.1 - A adjudicação será na modalidade por **lotes**, visto que esta Secretaria pretende adquirir os objetos que no seu contexto geral são da mesma natureza, tendo a percepção que aglutinando os objetos em lotes, poderá gerar ao licitante ganhador, uma maior economia de escala que, certamente, será traduzida em menores preços em sua proposta global, além de garantir o cumprimento do cronograma de entrega proposta no edital, pois caso os objetos fossem divididos entre vários licitantes, qualquer atraso por parte de qualquer um deles, comprometeria todo o planejamento desta Secretaria.

## 5 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 - O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2020, respeitando-se os diplomas legais, a jurisprudência e os princípios de Direito.

## 6 – LOCAL DA ENTREGA

6.1 - Os itens deverão ser entregues nas Unidades cujos endereços estão dispostos no **Anexo II** deste Termo de Referência, por não existir outros locais propícios para o armazenamento dos objetos, no intuito de evitar perdas ou danos.

## 7 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

7.1 - A entrega dos materiais deverá ser feita pela contratada em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento.

7.2 - Os itens terão sua utilização/aplicação imediata, nos locais especificados no **Anexo II**.

## 8 - CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos, contados posteriormente ao fornecimento dos itens pela Contratada, após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada.



8.2 - Igualmente, o interessado deverá comprovar seu estado de regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal, nos limites das leis orçamentárias, financeiras e da Lei Federal 8.666/1993.

## 9- DO CONTRATO

9.1. Em momento oportuno, as condições contratuais serão confeccionadas pelo setor competente quanto à elaboração da Minuta do Contrato, devendo englobar as obrigações, alterações, dentre outros pontos necessários à execução do ajuste, com fulcro no Capítulo III da Lei Federal nº 8.666/1993.

9.2. Após a homologação do certame, o licitante vencedor será convocado para a assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.3. A contratação está condicionada à verificação da regularidade dos documentos de habilitação do vencedor, nos termos do instrumento convocatório e da Lei de Licitações.

9.4. Quando o interessado não assinar o contrato, por não cumprimento das disposições acima, é facultado à Administração Pública dar continuidade ao certame, convocando os licitantes remanescentes, conforme deverá ser explicitado no Edital;

## 10- PROCEDIMENTO PARA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

10.1. As condições de habilitação dos licitantes, entendidas como habilitação jurídica, regularidade social e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, serão contempladas no Edital Licitatório, respeitando-se as peculiaridades de cada contratação e limitando-se ao disposto nos Arts. 27 a 33 da Lei Federal nº 8.666/1993.

10.2. A apresentação e o critério de julgamento das propostas de preços serão considerados no momento da elaboração do Instrumento Convocatório, devendo respeitar métodos objetivos, aspectos legais e princípios do Direito, pertinentes à modalidade licitatória escolhida.

## 11 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO



11.1. A CONTRATADA deverá prever em seu orçamento todas as despesas diretas e indiretas, assim como possíveis e eventuais que possam surgir, para o completo fornecimento dos itens descritos neste Termo de Referência.

11.2. Os servidores desta SEAP/MA presentes no local de entrega dos itens que compõem o objeto deste Termo de Referência, na presença de representante da CONTRATADA, deverão verificar a compatibilidade, qualidade e quantidade dos objetos fornecidos, existindo manifestação positiva, a contratante entregará a Nota de Recebimento devidamente assinada por ambas as partes.

11.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.4. Caso o prazo acima não seja observado, poderá restar caracterizada inexecução contratual, ressaltando-se que a simples substituição dos itens não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

11.5. Acaso a contratada forneça itens de qualidade ou quantidade diferente da acordada será responsabilizada por prejuízos que porventura a utilização dos materiais por sua má qualidade, acondicionamento, transporte ou outro fato de responsabilidade da contratada possam causar.

## **12- SANÇÕES CABÍVEIS**

12.1. O atraso na execução contratual poderá penalizar a Contratada com multa de até 1% (um por cento) por dia de atraso, referente ao valor global do contrato.

12.2. A inexecução total ou parcial poderá sujeitar a Contratada à pena de advertência escrita, multa, suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a SEAP/MA ou declaração de inidoneidade, conforme ajustado na Minuta Contratual ou Instrumento Convocatório, e nos termos do Art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993.



### 13- UNIDADE FISCALIZADORA

13.1 – A fiscalização será realizada pela Unidade Gestora de Manutenção e Automação – UGMA/SEAP.

13.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

São Luís, 22 de maio de 2020.

**Jonyelma Diniz Pereira**

Chefe TRC/ULIP

Responsável pela elaboração:

**Alessandra Lídyia Farias Dias Silva**

Especialista Penitenciária Jurídico

Matrícula: 00866521-00



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA  
SETOR DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO - TRC

SEAP  
FLS. \_\_\_\_\_  
PROC. N° 196079/2019  
RUB. \_\_\_\_\_  
MAT. 00866521-00

**ANEXO I**  
**LOTES REGIONALIZADOS - QUANTITATIVO TOTAL**

**LOTE I**

<b>LOTE I – SÃO LUIS REGIÃO METROPOLITANA</b>				
<b>QUANTITATIVO DE GRAMA ESMERALDA</b>				
<b>ITEM</b>	<b>UNIDADES CAPITAL</b>	<b>CIDADE</b>	<b>GRAMA</b>	
			<b>UND</b>	<b>QNTD.</b>
<b>1</b>	CAAE DE SÃO LUIS	SÃO LUÍS	m <sup>2</sup>	500
	SEDE SEAP	SÃO LUIS	m <sup>2</sup>	2000
	UPR DO MONTE CASTELO	SÃO LUÍS	m <sup>2</sup>	500
	UPR DO ANIL	SÃO LUÍS	m <sup>2</sup>	500
	UPR DO OLHO D'ÁGUA	SÃO LUÍS	m <sup>2</sup>	500
	UPR FEMININA	SÃO LUÍS	m <sup>2</sup>	500
	UPR DE SÃO LUÍS 1	SÃO LUÍS	m <sup>2</sup>	500
	UPR DE SÃO LUÍS 2	SÃO LUÍS	m <sup>2</sup>	500
	UPR DE SÃO LUÍS 3	SÃO LUÍS	m <sup>2</sup>	500
	UPR DE SÃO LUÍS 4	SÃO LUÍS	m <sup>2</sup>	500
	UPR DE SÃO LUÍS 5	SÃO LUÍS	m <sup>2</sup>	500
	COCT DE SÃO LUÍS	SÃO LUÍS	m <sup>2</sup>	500
	UPR DE SÃO LUÍS 6	SÃO LUÍS	m <sup>2</sup>	500
	PENITENCIÁRIA REGIONAL DE SÃO LUÍS	SÃO LUÍS	m <sup>2</sup>	500
	UPR DE PAÇO DO LUMIAR	PAÇO DO LUMIAR	m <sup>2</sup>	500
	OBRAS DE CONVÊNIOS	SÃO LUÍS	m <sup>2</sup>	8000
<b>QUANTITATIVO TOTAL</b>			<b>m<sup>2</sup></b>	<b>17.000</b>





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA  
SETOR DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO - TRC

SEAP  
FLS. \_\_\_\_\_  
PROC. N° 196079/2019  
RUB. \_\_\_\_\_  
MAT. 00866521-00

<b>LOTE I – SÃO LUIS REGIÃO METROPOLITANA</b>				
<b>QUANTITATIVO DE MUDAS ALFINETES VERMELHOS</b>				
<b>ITEM</b>	<b>UNIDADES CAPITAL</b>	<b>CIDADE</b>	<b>MUDA</b>	
			<b>UND</b>	<b>QNTD.</b>
<b>2</b>	CAAE DE SÃO LUIS	SÃO LUÍS	UND	1000,00
	SEDE SEAP	SÃO LUIS	UND	3000,00
	UPR DO MONTE CASTELO	SÃO LUÍS	UND	1000,00
	UPR DO ANIL	SÃO LUÍS	UND	1000,00
	UPR DO OLHO D'ÁGUA	SÃO LUÍS	UND	1000,00
	UPR FEMININA	SÃO LUÍS	UND	1000,00
	UPR DE SÃO LUÍS 1	SÃO LUÍS	UND	1000,00
	UPR DE SÃO LUÍS 2	SÃO LUÍS	UND	1000,00
	UPR DE SÃO LUÍS 3	SÃO LUÍS	UND	1000,00
	UPR DE SÃO LUÍS 4	SÃO LUÍS	UND	2000,00
	UPR DE SÃO LUÍS 5	SÃO LUÍS	UND	1000,00
	COCT DE SÃO LUÍS	SÃO LUÍS	UND	1000,00
	UPR DE SÃO LUÍS 6	SÃO LUÍS	UND	1000,00
	PENITENCIÁRIA REGIONAL DE SÃO LUÍS	SÃO LUÍS	UND	2000,00
	UPR DE PAÇO DO LUMIAR	PAÇO DO LUMIAR	UND	1000,00
<b>QUANTITATIVO TOTAL</b>			<b>UND</b>	<b>19.000</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA  
SETOR DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO - TRC

SEAP  
FLS. \_\_\_\_\_  
PROC. N° 196079/2019  
RUB. \_\_\_\_\_  
MAT. 00866521-00

LOTE I – SÃO LUIS REGIÃO METROPOLITANA				
QUANTITATIVO DE COQUEIRO ANÃO				
ITEM	UNIDADES CAPITAL	CIDADE	MUDA	
			UND	QNTD.
3	CAAE DE SÃO LUIS	SÃO LUÍS	UND	2,00
	SEDE SEAP	SÃO LUIS	UND	14,00
	UPR DO MONTE CASTELO	SÃO LUÍS	UND	2,00
	UPR DO ANIL	SÃO LUÍS	UND	2,00
	UPR DO OLHO D'ÁGUA	SÃO LUÍS	UND	2,00
	UPR FEMININA	SÃO LUÍS	UND	2,00
	UPR DE SÃO LUÍS 1	SÃO LUÍS	UND	2,00
	UPR DE SÃO LUÍS 2	SÃO LUÍS	UND	2,00
	UPR DE SÃO LUÍS 3	SÃO LUÍS	UND	2,00
	UPR DE SÃO LUÍS 4	SÃO LUÍS	UND	10,00
	UPR DE SÃO LUÍS 5	SÃO LUÍS	UND	2,00
	COCT DE SÃO LUÍS	SÃO LUÍS	UND	2,00
	UPR DE SÃO LUÍS 6	SÃO LUÍS	UND	2,00
	PENITENCIÁRIA REGIONAL DE SÃO LUÍS	SÃO LUÍS	UND	10,00
	UPR DE PAÇO DO LUMIAR	PAÇO DO LUMIAR	UND	2,00
<b>QUANTITATIVO TOTAL</b>			<b>UND</b>	<b>58</b>

LOTE I - SÃO LUIS REGIÃO METROPOLITANA				
QUANTITATIVO DE TERRA PRETA				
ITEM	UNIDADES CAPITAL	CIDADE	TERRA PRETA	
			UND	QNTD.
4	CAAE DE SÃO LUIS	SÃO LUÍS	m³	18,5
	SEDE SEAP	SÃO LUIS	m³	74
	UPR DO MONTE CASTELO	SÃO LUÍS	m³	18,5
	UPR DO ANIL	SÃO LUÍS	m³	18,5
	UPR DO OLHO D'ÁGUA	SÃO LUÍS	m³	18,5







ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA  
SETOR DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO - TRC

SEAP  
FLS. \_\_\_\_\_  
PROC. N° 196079/2019  
RUB. \_\_\_\_\_  
MAT. 00866521-00

UPR FEMININA	SÃO LUÍS	m <sup>3</sup>	18,5
UPR DE SÃO LUÍS 1	SÃO LUÍS	m <sup>3</sup>	18,5
UPR DE SÃO LUÍS 2	SÃO LUÍS	m <sup>3</sup>	18,5
UPR DE SÃO LUÍS 3	SÃO LUÍS	m <sup>3</sup>	18,5
UPR DE SÃO LUÍS 4	SÃO LUÍS	m <sup>3</sup>	18,5
UPR DE SÃO LUÍS 5	SÃO LUÍS	m <sup>3</sup>	18,5
COCT DE SÃO LUÍS	SÃO LUÍS	m <sup>3</sup>	18,5
UPR DE SÃO LUÍS 6	SÃO LUÍS	m <sup>3</sup>	18,5
PENITENCIÁRIA REGIONAL DE SÃO LUÍS	SÃO LUÍS	m <sup>3</sup>	18,5
UPR DE PAÇO DO LUMIAR	PAÇO DO LUMIAR	m <sup>3</sup>	18,5
OBRAS DE CONVÊNIO	SÃO LUÍS	m <sup>3</sup>	296
<b>QUANTITATIVO TOTAL</b>		<b>m<sup>3</sup></b>	<b>629</b>

## LOTE II

<b>LOTE II – BAIXADA MARANHENSE</b>				
<b>QUANTITATIVO DE GRAMA ESMERALDA</b>				
<b>ITEM</b>	<b>UNIDADES INTERIOR</b>	<b>CIDADE</b>	<b>UND</b>	<b>QNTD.</b>
<b>1</b>	UPR DE ZÉ DOCA	ZÉ DOCA	m <sup>2</sup>	500,00
	PENITENCIÁRIA REGIONAL DE PINHEIRO	PINHEIRO	m <sup>2</sup>	500,00
	UPR DE CURURUPU	CURURUPU	m <sup>2</sup>	500,00
	UPR DE CARUTAPERA	CARUTAPERA	m <sup>2</sup>	500,00
	UPR DE GOVERNADOR NUNES FREIRE	GOV. NUNES FREIRE	m <sup>2</sup>	500,00
<b>QUANTITATIVO TOTAL</b>			<b>m<sup>2</sup></b>	<b>2.500</b>

<b>LOTE II – BAIXADA MARANHENSE</b>				
<b>QUANTITATIVO DE MUDAS- ALFINETES VERMELHOS</b>				





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA  
SETOR DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO - TRC

SEAP  
FLS. \_\_\_\_\_  
PROC. N° 196079/2019  
RUB. \_\_\_\_\_  
MAT. 00866521-00

ITEM	UNIDADES INTERIOR	CIDADE	MUDA	
			UND	QNTD
2	UPR DE ZÉ DOCA	ZÉ DOCA	UND	1000,00
	PENITENCIÁRIA REGIONAL DE PINHEIRO	PINHEIRO	UND	1000,00
	UPR DE CURURUPU	CURURUPU	UND	1000,00
	UPR DE CARUTAPERA	CARUTAPERA	UND	1000,00
	UPR DE GOVERNADOR NUNES FREIRE	GOV. NUNES FREIRE	UND	1000,00
<b>QUANTITATIVO TOTAL</b>			UND	<b>5.000</b>

LOTE II – BAIXADA MARANHENSE				
QUANTITATIVO DE COQUEIRO ANÃO				
ITEM	UNIDADES INTERIOR	CIDADE	MUDA	
			UND	QNTD.
3	UPR DE ZÉ DOCA	ZÉ DOCA	UND	2,00
	PENITENCIÁRIA REGIONAL DE PINHEIRO	PINHEIRO	UND	2,00
	UPR DE CURURUPU	CURURUPU	UND	2,00
	UPR DE CARUTAPERA	CARUTAPERA	UND	2,00
	UPR DE GOVERNADOR NUNES FREIRE	GOV. NUNES FREIRE	UND	2,00
<b>QUANTITATIVO TOTAL</b>			<b>UND</b>	<b>10</b>

LOTE II - BAIXADA MARANHENSE				
QUANTITATIVO DE TERRA PRETA				
ITEM	UNIDADES INTERIOR	CIDADE	TERRA PRETA	
			UND	QNTD.
	UPR DE ZÉ DOCA	ZÉ DOCA	m <sup>3</sup>	18,50





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA  
SETOR DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO - TRC

SEAP  
FLS. \_\_\_\_\_  
PROC. N° 196079/2019  
RUB. \_\_\_\_\_  
MAT. 00866521-00

<b>4</b>	PENITENCIÁRIA REGIONAL DE PINHEIRO	PINHEIRO	m <sup>3</sup>	18,50
	UPR DE CURURUPU	CURURUPU	m <sup>3</sup>	18,50
	UPR DE CARUTAPERA	CARUTAPERA	m <sup>3</sup>	18,50
	UPR DE GOVERNADOR NUNES FREIRE	GOV. NUNES FREIRE	m <sup>3</sup>	18,50
<b>QUANTITATIVO TOTAL</b>			<b>m<sup>3</sup></b>	<b>92,50</b>

<b>LOTE III – MÉDIO MEARIM</b>				
<b>QUANTITATIVO DE GRAMA ESMERALDA</b>				
<b>ITEM</b>	<b>UNIDADES INTERIOR</b>	<b>CIDADE</b>	<b>GRAMA</b>	
			<b>UND</b>	<b>QNTD.</b>
<b>1</b>	UPR DE SANTA INÊS	SANTA INÊS	m <sup>2</sup>	500,00
	UPR DE VIANA	VIANA	m <sup>2</sup>	500,00
	UPR DE BACABAL	BACABAL	m <sup>2</sup>	500,00
	PENITENCIÁRIA REGIONAL DE PEDREIRAS	PEDREIRAS	m <sup>2</sup>	500,00
<b>QUANTITATIVO TOTAL</b>			<b>m<sup>2</sup></b>	<b>2.000</b>

<b>LOTE III – MÉDIO MEARIM</b>				
<b>QUANTITATIVO DE MUDAS ALFINETE VERMELHO</b>				
<b>ITEM</b>	<b>UNIDADES INTERIOR</b>	<b>CIDADE</b>	<b>MUDA</b>	
			<b>UND</b>	<b>QNTD.</b>
<b>2</b>	UPR DE SANTA INÊS	SANTA INÊS	UND	1000,00
	UPR DE VIANA	VIANA	UND	1000,00
	UPR DE BACABAL	BACABAL	UND	1000,00
	PENITENCIÁRIA REGIONAL DE PEDREIRAS	PEDREIRAS	UND	1000,00
<b>QUANTITATIVO TOTAL</b>			<b>UND</b>	<b>4.000</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA  
SETOR DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO - TRC

SEAP  
FLS. \_\_\_\_\_  
PROC. N° 196079/2019  
RUB. \_\_\_\_\_  
MAT. 00866521-00

<b>LOTE III – MÉDIO MEARIM</b>				
<b>QUANTITATIVO DE COQUEIRO ANÃO</b>				
ITEM	UNIDADES INTERIOR	CIDADE	MUDA	
			UND	QNTD.
<b>3</b>	UPR DE SANTA INÊS	SANTA INÊS	UND	2,00
	UPR DE VIANA	VIANA	UND	2,00
	UPR DE BACABAL	BACABAL	UND	2,00
	PENITENCIÁRIA REGIONAL DE PEDREIRAS	PEDREIRAS	UND	2,00
<b>QUANTITATIVO TOTAL</b>			<b>UND</b>	<b>8</b>

<b>LOTE III – MÉDIO MEARIM</b>				
<b>QUANTITATIVO DE TERRA PRETA</b>				
ITEM	UNIDADES INTERIOR	CIDADE	TERRA PRETA	
			UND	QNTD.
<b>4</b>	UPR DE SANTA INÊS	SANTA INÊS	m <sup>3</sup>	18,50
	UPR DE VIANA	VIANA	m <sup>3</sup>	18,50
	UPR DE BACABAL	BACABAL	m <sup>3</sup>	18,50
	PENITENCIÁRIA REGIONAL DE PEDREIRAS	PEDREIRAS	m <sup>3</sup>	18,50
<b>QUANTITATIVO TOTAL</b>			<b>m<sup>3</sup></b>	<b>74</b>

### LOTE IV

<b>LOTE IV – RIO ITAPECURU E NORDESTE MARANHENSE</b>				
<b>QUANTITATIVO DE GRAMA ESMERALDA</b>				
ITEM	UNIDADES INTERIOR	CIDADE	GRAMA	
			UND	QNTD.
<b>1</b>	UPR DE ROSÁRIO	ROSÁRIO	m <sup>2</sup>	500,00
	UPR DE ITAPECURU-MIRIM	ITAPECURU-MIRIM	m <sup>2</sup>	500,00





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA  
SETOR DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO - TRC

SEAP  
FLS. \_\_\_\_\_  
PROC. N° 196079/2019  
RUB. \_\_\_\_\_  
MAT. 00866521-00

	UPR DE CHAPADINHA	CHAPADINHA	m <sup>2</sup>	500,00
	UPR TUTÓIA	TUTÓIA	m <sup>2</sup>	500,00
<b>QUANTITATIVO TOTAL</b>			<b>m<sup>2</sup></b>	<b>2000</b>

<b>LOTE IV – RIO ITAPECURU E NORDESTE MARANHENSE</b>				
<b>QUANTITATIVO DE MUDAS ALFINETE VERMELHO</b>				
ITEM	UNIDADES INTERIOR	CIDADE	MUDA	
			UND	QNTD.
<b>2</b>	UPR DE ROSÁRIO	ROSÁRIO	UND	1000,00
	UPR DE ITAPECURU-MIRIM	ITAPECURU-MIRIM	UND	1000,00
	UPR DE CHAPADINHA	CHAPADINHA	UND	1000,00
	UPR TUTÓIA	TUTÓIA	UND	1000,00
<b>QUANTITATIVO TOTAL</b>			<b>UND</b>	<b>4.000</b>

<b>LOTE IV – RIO ITAPECURU E NORDESTE MARANHENSE</b>				
<b>QUANTITATIVO DE COQUEIRO ANÃO</b>				
ITEM	UNIDADES INTERIOR	CIDADE	MUDA	
			UND	QNTD.
<b>3</b>	UPR DE ROSÁRIO	ROSÁRIO	UND	2,00
	UPR DE ITAPECURU-MIRIM	ITAPECURU-MIRIM	UND	2,00
	UPR DE CHAPADINHA	CHAPADINHA	UND	2,00
	UPR TUTÓIA	TUTÓIA	UND	2,00
<b>QUANTITATIVO TOTAL</b>			<b>UND</b>	<b>8</b>

<b>LOTE IV – RIO ITAPECURU E NORDESTE MARANHENSE</b>				
<b>QUANTITATIVO DE TERRA PRETA</b>				





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA  
SETOR DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO - TRC

SEAP  
FLS. \_\_\_\_\_  
PROC. N° 196079/2019  
RUB. \_\_\_\_\_  
MAT. 00866521-00

ITEM	UNIDADES INTERIOR	CIDADE	TERRA PRETA	
			UND	QNTD.
4	UPR DE ROSÁRIO	ROSÁRIO	m <sup>3</sup>	18,50
	UPR DE ITAPECURU-MIRIM	ITAPECURU-MIRIM	m <sup>3</sup>	18,50
	UPR DE CHAPADINHA	CHAPADINHA	m <sup>3</sup>	18,50
	UPR TUTÓIA	TUTÓIA	m <sup>3</sup>	18,50
<b>QUANTITATIVO TOTAL</b>			<b>m<sup>3</sup></b>	<b>74</b>

### LOTE V

LOTE V – Região dos Cocais				
QUANTITATIVO DE GRAMA ESMERALDA				
ITEM	UNIDADES INTERIOR	CIDADE	GRAMA	
			UND	QNTD.
1	UPR DE COROATÁ	COROATÁ	m <sup>2</sup>	500,00
	UPR DE CODÓ	CODÓ	m <sup>2</sup>	500,00
	CAAE DE CAXIAS	CAXIAS	m <sup>2</sup>	500,00
	UPR DE CAXIAS	CAXIAS	m <sup>2</sup>	500,00
	UPR DE TIMON	TIMON	m <sup>2</sup>	500,00
	UPR DE COLINAS	COLINAS	m <sup>2</sup>	500,00
	PENITENCIÁRIA REGIONAL DE TIMON	TIMON	m <sup>2</sup>	500,00
	UPR DE BARÃO DE GRAJAÚ	BARÃO DE GRAJAÚ	m <sup>2</sup>	500,00
<b>QUANTITATIVO TOTAL</b>			<b>m<sup>2</sup></b>	<b>4.000</b>

LOTE V – Região dos Cocais				
QUANTITATIVO DE MUDAS ALFINETE VERMELHO				
ITEM	UNIDADES INTERIOR	CIDADE	MUDA	
			UND	QNTD.





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA  
SETOR DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO - TRC

SEAP  
FLS. \_\_\_\_\_  
PROC. N° 196079/2019  
RUB. \_\_\_\_\_  
MAT. 00866521-00

2	UPR DE COROATÁ	COROATÁ	UND	1000,00
	UPR DE CODÓ	CODÓ	UND	1000,00
	CAAE DE CAXIAS	CAXIAS	UND	1000,00
	UPR DE CAXIAS	CAXIAS	UND	1000,00
	UPR DE TIMON	TIMON	UND	1000,00
	UPR DE COLINAS	COLINAS	UND	1000,00
	PENITENCIÁRIA REGIONAL DE TIMON	TIMON	UND	1000,00
	UPR DE BARÃO DE GRAJAÚ	BARÃO DE GRAJAÚ	UND	1000,00
<b>QUANTITATIVO TOTAL</b>			<b>UND</b>	<b>8.000</b>

LOTE V – Região dos Cocais				
QUANTITATIVO DE COQUEIRO ANÃO				
ITEM	UNIDADES INTERIOR	CIDADE	MUDA	
			UND	QNTD.
3	UPR DE COROATÁ	COROATÁ	UND	2,00
	UPR DE CODÓ	CODÓ	UND	2,00
	CAAE DE CAXIAS	CAXIAS	UND	2,00
	UPR DE CAXIAS	CAXIAS	UND	2,00
	UPR DE TIMON	TIMON	UND	2,00
	UPR DE COLINAS	COLINAS	UND	2,00
	PENITENCIÁRIA REGIONAL DE TIMON	TIMON	UND	2,00
	UPR DE BARÃO DE GRAJAÚ	BARÃO DE GRAJAÚ	UND	2,00
<b>QUANTITATIVO TOTAL</b>			<b>UND</b>	<b>16</b>

LOTE V – Região dos Cocais				
QUANTITATIVO DE TERRA PRETA				
ITEM	UNIDADES INTERIOR	CIDADE	TERRA PRETA	
			UND	QNTD.







ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA  
SETOR DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO - TRC

SEAP  
FLS. \_\_\_\_\_  
PROC. N° 196079/2019  
RUB. \_\_\_\_\_  
MAT. 00866521-00

<b>4</b>	UPR DE COROATÁ	COROATÁ	m <sup>3</sup>	18,50
	UPR DE CODÓ	CODÓ	m <sup>3</sup>	18,50
	CAAE DE CAXIAS	CAXIAS	m <sup>3</sup>	18,50
	UPR DE CAXIAS	CAXIAS	m <sup>3</sup>	18,50
	UPR DE TIMON	TIMON	m <sup>3</sup>	18,50
	UPR DE COLINAS	COLINAS	m <sup>3</sup>	18,50
	PENITENCIÁRIA REGIONAL DE TIMON	TIMON	m <sup>3</sup>	18,50
	UPR DE BARÃO DE GRAJAÚ	BARÃO DE GRAJAÚ	m <sup>3</sup>	18,50
<b>QUANTITATIVO TOTAL</b>			<b>m<sup>3</sup></b>	<b>148</b>

### LOTE VI

<b>LOTE VI – REGIÃO TOCANTINA</b>				
<b>QUANTITATIVO DE GRAMA ESMERALDA</b>				
<b>ITEM</b>	<b>UNIDADES INTERIOR</b>	<b>CIDADE</b>	<b>GRAMA</b>	
			<b>UND</b>	<b>QNTD.</b>
<b>1</b>	UPR DE AÇAILÂNDIA	AÇAILÂNDIA	m <sup>2</sup>	500,00
	UPR DE IMPERATRIZ	IMPERATRIZ	m <sup>2</sup>	500,00
	PENITENCIÁRIA REGIONAL DE IMPERATRIZ	IMPERATRIZ	m <sup>2</sup>	500,00
	UPR DE DAVINÓPOLIS	DAVINÓPOLIS	m <sup>2</sup>	500,00
<b>QUANTITATIVO TOTAL</b>			<b>m<sup>2</sup></b>	<b>2.000</b>

<b>LOTE VI – REGIÃO TOCANTINA</b>				
<b>QUANTITATIVO DE MUDAS ALFINETE VERMELHO</b>				
<b>ITEM</b>	<b>UNIDADES INTERIOR</b>	<b>CIDADE</b>	<b>MUDA</b>	
			<b>UND</b>	<b>QNTD.</b>
<b>2</b>	UPR DE AÇAILÂNDIA	AÇAILÂNDIA	UND	1000,00
	UPR DE IMPERATRIZ	IMPERATRIZ	UND	1000,00





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA  
SETOR DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO - TRC

SEAP  
FLS. \_\_\_\_\_  
PROC. N° 196079/2019  
RUB. \_\_\_\_\_  
MAT. 00866521-00

	PENITENCIÁRIA REGIONAL DE IMPERATRIZ	IMPERATRIZ	UND	1000,00
	UPR DE DAVINÓPOLIS	DAVINÓPOLIS	UND	1000,00
<b>QUANTITATIVO TOTAL</b>			<b>UND</b>	<b>4.000</b>

<b>LOTE VI – REGIÃO TOCANTINA</b>				
<b>QUANTITATIVO DE COQUEIRO ANÃO</b>				
ITEM	UNIDADES INTERIOR	CIDADE	MUDA	
			UND	QNTD.
<b>3</b>	UPR DE AÇAILÂNDIA	AÇAILÂNDIA	UND	2,00
	UPR DE IMPERATRIZ	IMPERATRIZ	UND	2,00
	PENITENCIÁRIA REGIONAL DE IMPERATRIZ	IMPERATRIZ	UND	2,00
	UPR DE DAVINÓPOLIS	DAVINÓPOLIS	UND	2,00
<b>QUANTITATIVO TOTAL</b>			<b>UND</b>	<b>8</b>

<b>LOTE VI – REGIÃO TOCANTINA</b>				
<b>QUANTITATIVO DE TERRA PRETA</b>				
ITEM	UNIDADES INTERIOR	CIDADE	TERRA PRETA	
			UND	QNTD.
<b>4</b>	UPR DE AÇAILÂNDIA	AÇAILÂNDIA	m <sup>3</sup>	18,50
	UPR DE IMPERATRIZ	IMPERATRIZ	m <sup>3</sup>	18,50
	PENITENCIÁRIA REGIONAL DE IMPERATRIZ	IMPERATRIZ	m <sup>3</sup>	18,50
	UPR DE DAVINÓPOLIS	DAVINÓPOLIS	m <sup>3</sup>	18,50
<b>QUANTITATIVO TOTAL</b>			<b>m<sup>3</sup></b>	<b>74</b>

### LOTE VII

**LOTE VII – REGIÃO SUL DO MARANHÃO**





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA  
SETOR DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO - TRC

SEAP  
FLS. \_\_\_\_\_  
PROC. N° 196079/2019  
RUB. \_\_\_\_\_  
MAT. 00866521-00

QUANTITATIVO DE GRAMA ESMERALDA				
ITEM	UNIDADES INTERIOR	CIDADE	GRAMA	
			UND	QNTD.
1	UPR DE BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	m <sup>2</sup>	500,00
	UPR DE PRESIDENTE DUTRA	PRESIDENTE DUTRA	m <sup>2</sup>	500,00
	UPR DE CAROLINA	CAROLINA	m <sup>2</sup>	500,00
	UPR DE GRAJAÚ	GRAJAÚ	m <sup>2</sup>	500,00
	UPR DE BALSAS	BALSAS	m <sup>2</sup>	500,00
	UPR DE PORTO FRANCO	PORTO FRANCO	m <sup>2</sup>	500,00
QUANTITATIVO TOTAL			<b>m<sup>2</sup></b>	<b>3000</b>

### ALFINETE VERMELHO

LOTE VII – REGIÃO SUL DO MARANHÃO				
QUANTITATIVO DE MUDAS				
ITEM	UNIDADES INTERIOR	CIDADE	MUDA	
			UND	QNTD.
2	UPR DE BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	UND	1000,00
	UPR DE PRESIDENTE DUTRA	PRESIDENTE DUTRA	UND	1000,00
	UPR DE CAROLINA	CAROLINA	UND	1000,00
	UPR DE GRAJAÚ	GRAJAÚ	UND	1000,00
	UPR DE BALSAS	BALSAS	UND	1000,00
	UPR DE PORTO FRANCO	PORTO FRANCO	UND	1000,00
QUANTITATIVO TOTAL			<b>UND</b>	<b>6000</b>

### COQUEIRO ANÃO





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA  
SETOR DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO - TRC

SEAP  
FLS. \_\_\_\_\_  
PROC. N° 196079/2019  
RUB. \_\_\_\_\_  
MAT. 00866521-00

<b>LOTE VII – REGIÃO SUL DO MARANHÃO</b>				
<b>QUANTITATIVO DE COQUEIRO ANÃO</b>				
<b>ITEM</b>	<b>UNIDADES INTERIOR</b>	<b>CIDADE</b>	<b>MUDA</b>	
			<b>UND</b>	<b>QNTD.</b>
<b>3</b>	UPR DE BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	UND	500,00
	UPR DE PRESIDENTE DUTRA	PRESIDENTE DUTRA	UND	500,00
	UPR DE CAROLINA	CAROLINA	UND	500,00
	UPR DE GRAJAÚ	GRAJAÚ	UND	500,00
	UPR DE BALSAS	BALSAS	UND	500,00
	UPR DE PORTO FRANCO	PORTO FRANCO	UND	500,00
<b>QUANTITATIVO TOTAL</b>			<b>UND</b>	<b>3000</b>

### TERRA PRETA

<b>LOTE VII – REGIÃO SUL DO MARANHÃO</b>				
<b>QUANTITATIVO DE TERRA PRETA</b>				
<b>ITEM</b>	<b>UNIDADES INTERIOR</b>	<b>CIDADE</b>	<b>TERRA PRETA</b>	
			<b>UND</b>	<b>QNTD.</b>
<b>4</b>	UPR DE BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	m <sup>3</sup>	18,50
	UPR DE PRESIDENTE DUTRA	PRESIDENTE DUTRA	m <sup>3</sup>	18,50
	UPR DE CAROLINA	CAROLINA	m <sup>3</sup>	18,50
	UPR DE GRAJAÚ	GRAJAÚ	m <sup>3</sup>	18,50
	UPR DE BALSAS	BALSAS	m <sup>3</sup>	18,50
	UPR DE PORTO FRANCO	PORTO FRANCO	m <sup>3</sup>	18,50





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA  
SETOR DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO - TRC

SEAP

FLS. \_\_\_\_\_  
PROC. N° 196079/2019  
RUB. \_\_\_\_\_  
MAT. 00866521-00

<b>QUANTITATIVO TOTAL</b>	<b>m<sup>3</sup></b> ★	<b>111</b>
---------------------------	------------------------	------------



## ANEXO II

LOCAIS DE ENTREGA





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA  
SETOR DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO - TRC

SEAP  
FLS. \_\_\_\_\_  
PROC. N° 196079/2019  
RUB. \_\_\_\_\_  
MAT. 00866521-00

<b>LOTE I</b>			
<b>UNIDADES PRISIONAIS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO</b>			
<b>UNIDADES CAPITAL</b>		<b>ENDEREÇO</b>	<b>CEP</b>
1	CAAE DE SÃO LUIS	RUA DOS AFOGADOS, Nº405, CENTRO.	65010-020
2	SEDE SEAP	RUA GABRIELA MISTRAL, 716, VILA PALMEIRA	65045-070
3	UPR DO MONTE CASTELO	AV. GETULIO VARGAS, S/N. MONTE CASTELO.	65030-005
4	UPR DO ANIL	AV. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N. AURORA.	65060-370
5	UPR DO OLHO D'ÁGUA	AV. CONSELHEIRO HILTON RODRIGUES, S/N. OLHO D'ÁGUA.	65065-180
6	UPR FEMININA	AV. ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA, S/N. BR 135, KM 13. PEDRINHAS. COMPLEXO PENITENCIÁRIO SÃO LUÍS.	65095-603
7	UPR DE SÃO LUÍS 1		
8	UPR DE SÃO LUÍS 2		
9	UPR DE SÃO LUÍS 3		
10	UPR DE SÃO LUÍS 4		
11	UPR DE SÃO LUÍS 5		
12	COCT DE SÃO LUÍS		
13	UPR DE SÃO LUÍS 6		
14	PENITENCIÁRIA REGIONAL DE SÃO LUÍS	BR 135, KM 16, RODOVIA DE ACESSO, S/N. PEDRINHAS	65095-603
15	UPR DE PAÇO DO LUMIAR	PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, S/N. CENTRO.	65130-970

<b>LOTE II</b>			
<b>BAIXADA MARANHENSE</b>			
<b>UNIDADES INTERIOR</b>		<b>ENDEREÇO</b>	<b>CEP</b>
1	UPR DE ZÉ DOCA	RUA PENALVA, CENTRO.	65365-000
2	PENITENCIÁRIA REGIONAL DE PINHEIRO	RUA D. PEDRO I, S/N. BAIRRO JOÃO CASTELO.	65200-000





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA  
SETOR DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO - TRC

SEAP  
FLS. \_\_\_\_\_  
PROC. N° 196079/2019  
RUB. \_\_\_\_\_  
MAT. 00866521-00

3	UPR DE CURURUPU	RUA GERVÁSIO PROTÁSIO, CENTRO, S/N.	65268-000
4	UPR DE CARUTAPERA	AVENIDA CÂNDIDO LOUREIRO, S/N, SANTA RITA	65295-000
5	UPR DE GOVERNADOR NUNES FREIRE	RUA VAREJÃO, S/N, CENTRO.	65.248.000

LOTE III			
MÉDIO MEARIM			
UNIDADES INTERIOR		ENDEREÇO	CEP
1	UPR DE SANTA INÊS	MA 320, S/N. CONJUNTO BARREIRINHAS.	65300-970
2	UPR DE VIANA	RUA AMERICA DO SUL, S/N, PIÇARREIRA.	65215-000
3	UPR DE BACABAL	KM 377, BR 136, POVOADO PIRATININGA.	65700-000
4	PENITENCIÁRIA REGIONAL DE PEDREIRAS	MA 122, POVOADO BARRIGUDA DO INSONO, S/N.	65725-000

LOTE IV			
RIO ITAPECURU E NORDESTE MARANHENSE			
UNIDADES INTERIOR		ENDEREÇO	CEP
1	UPR DE ROSÁRIO	RUA PE. PASSIDONIO, S/N. CENTRO.	65150-000
2	UPR DE ITAPECURU-MIRIM	BR 222, KM 15, BAIRRO DER.	65485-000
3	UPR DE CHAPADINHA	RUA SEBASTIÃO BARBOSA, S/N. CENTRO.	65500-970
4	UPR TUTÓIA	RUA DO AEROPORTO, S/N, MONTE CASTELO	65.580.000







ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA  
SETOR DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO - TRC

SEAP  
FLS. \_\_\_\_\_  
PROC. N° 196079/2019  
RUB. \_\_\_\_\_  
MAT. 00866521-00

### LOTE V

#### Região dos Cocais

UNIDADES INTERIOR		ENDEREÇO	CEP
1	UPR DE COROATÁ	AV. MANGUE ALTO, S/Nº. BAIRRO SILENE .	65000-415
2	UPR DE CODÓ	RUA 31 DE MARÇO , S/N. SÃO PEDRO.	65400-000
3	CAAE DE CAXIAS	RUA MANOEL GONÇALVES, Nº888. CENTRO.	65600-110
4	UPR DE CAXIAS	RUA MANOEL GONÇALVES, Nº888. CENTRO.	65600-110
5	UPR DE TIMON	RUA 90, S/N. CONJUNTO FLORES.	65636-600
6	UPR DE COLINAS	RUA JOÃO LISBOA, 74, CENTRO.	65.690.970
7	PENITENCIÁRIA REGIONAL DE TIMON	BR 316, KM 15, POVOADO MARACUJÁ S/N	65.630.020
8	UPR DE BARÃO DE GRAJAÚ	BR 230, S/N, KM 03, NOSSA SENHORA DA GUIA.	65.660.000

### LOTE VI

#### REGIÃO TOCANTINA

UNIDADES INTERIOR		ENDEREÇO	CEP
1	UPR DE AÇAILÂNDIA	RUA 04, S/N. VILA PROGRESSO II.	65930-000
2	UPR DE IMPERATRIZ	RUA DOM PEDRO II, S/N. PARQUE DO BURITI.	65916-695
3	PENITENCIÁRIA REGIONAL DE IMPERATRIZ	RUA TUPINAMBA, Nº 2592, SÃO JOSE DO EGITO.	65900-390
4	UPR DE DAVINÓPOLIS	RUA PRESIDENTE VARGAS S/N. MANGUEIRA.	65927-000

### LOTE VII

#### REGIÃO SUL DO MARANHÃO





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA  
SETOR DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO - TRC

SEAP

FLS. \_\_\_\_\_  
PROC. N° 196079/2019  
RUB. \_\_\_\_\_  
MAT. 00866521-00

UNIDADES INTERIOR		ENDEREÇO	CEP
1	UPR DE BARRA DO CORDA	RUA MELO UCHOA, 191, CENTRO.	65.950.000
2	UPR DE PRESIDENTE DUTRA	RUA HENRIQUE COELHO, S/N, VILA MILITAR.	65.760-000
3	UPR DE CAROLINA	AV. ELIAS BARROS, S/N, CIBRAZEM	65.980.000
4	UPR DE GRAJAÚ	BR 226, KM 415, S/N, RODOVIÁRIO.	65.940.000
5	UPR DE BALSAS	RUA DO CONTORNO, S/N, BAIRRO NAZARÉ.	65800-000
6	UPR DE PORTO FRANCO	RUA ALFREDO SANTOS, 102, CENTRO. PORTO FRANCO.	65970-000

